

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2017¹

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

Razão Social: SCPAR Porto de Imbituba S.A., CNPJ: 17.315.067/0001-18, Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 100, Área Portuária, Imbituba/SC, representada por seu Diretor Presidente Sr. Jamazi Alfredo Ziegler CPF nº 691.613.309-06 e seu Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro, Sr. Alexandre Pinter, CPF nº 031.652.849-89.

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Razão Social: Acquaplan Tecnologia e Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ 06.326.419/0001-14, Endereço: Av. Rui Barbosa, 372, sala 03, Praia dos Amores, Balneário Camboriú/SC, representado por Emilio Marcelo Dolichney, CPF nº 024.119.959-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 058/2017, prorrogando-se o prazo de vigência deste instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, o qual passa a vigor de 22/08/2019 a 21/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS e INALTERADAS as demais cláusulas do Contrato nº 058/2017, ao qual se integra o presente 3º Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Imbituba/SC, 09 de agosto de 2019.

Pela SCPAR Porto de Imbituba S.A.:

JAMAZI ALFREDO ZIEGLER
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S. A.

ALEXANDRE PINTER
Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro
SCPAR Porto de Imbituba S. A.

Pela Contratada:

EMILIO MARCELO DOLICHNEY
Representante legal

Testemunhas

Nome: SABRINA DE SIMAS TESTONI
CPF: 005.797.109-98

Nome: Rafaela Costa Amaral
CPF: 109.538.999-85



¹ Referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos programas de monitoramento, controle e prevenção constantes no plano de controle ambiental do Porto de Imbituba/SC. Edital de Concorrência nº 014/2017. Processo nº PIMB 293/2017.